



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano VIII N.º 19/2012

Boa Vista, 18 de maio 2012
(sexta-feira)

Presidente: Des. **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **ALCIR GURCEN DE MIRANDA**

Doutor Paulo César Dias Menezes	Juiz de Direito
Doutor Stélio Denner de Souza Cruz	Jurista
Doutor Erick Cavalcanti Linhares Lima	Juiz de Direito
Doutor Jorge da Silva Fraxe	Jurista
Doutor Leandro Saon	Juiz Federal
Doutor Clayton Ricardo de Jesus Santos	Procurador Regional Eleitoral

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 130, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **GURSEN DE MIRANDA**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O o afastamento, em virtude de férias, da servidora **NARAH SOUTO MAIOR SARAH**, Coordenadora de Material e Patrimônio, símbolo CJ-2,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ADEMARCIO DA SILVA**, Assistente da Seção de Material, símbolo FC-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora no período de 21 a 30 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GURSEN DE MIRANDA
Desembargador
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 131, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **GURSEN DE MIRANDA**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA MAIA**, Chefe da Seção de Registros Funcionais, símbolo FC-6, em virtude de recesso,

R E S O L V E :

Designar o servidor **EDIVALDO PEREIRA DA SILVA**, Assistente da Seção de Registros Funcionais, símbolo FC-4, para substituir o referido servidor, no período de 14 a 31 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GURSEN DE MIRANDA
Desembargador
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 132, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **GURSEN DE MIRANDA**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor JANDERSON DE MEDEIROS TEIXEIRA, Chefe da Seção de Pagamento, símbolo FC-6, em virtude de recesso,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MÁRCIA VALÉRIA BARBOSA DA SILVA**, Assistente da Seção de Pagamento, símbolo FC-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor no período de 14 a 31 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GURSEN DE MIRANDA

Desembargador

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 133, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **GURSEN DE MIRANDA**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor ADRIANO NOGUEIRA BATISTA, Coordenador da Corregedoria, símbolo CJ-2, em virtude de viagem a serviço,

R E S O L V E :

Designar o servidor **LAIERTO SANTOS DA SILVA**, Analista Judiciário, para substituir o servidor, no período 16 a 18 maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GURSEN DE MIRANDA

Desembargador

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 134, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **GURSEN DE MIRANDA**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor CLODOALDO MARINHO DA FONSECA, Chefe da Seção de Registro e Autuação, símbolo FC-6, em virtude de viagem a serviço,

R E S O L V E :

Designar o servidor **DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO**, Assistente da Seção de Registro e Autuação, símbolo FC-4, para substituir o referido servidor, no período 14 a 18 maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GURSEN DE MIRANDA

Desembargador

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 135, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **GURSEN DE MIRANDA**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor ANDSON DE LIMA GOMES, Chefe da Seção de Planejamento e Logística, símbolo FC-6, em virtude de viagem a serviço,

R E S O L V E :

Designar o servidor **JOSENILSON VERDE LEMOS**, Assistente da Secretaria de Tecnologia da Informação, símbolo FC-2, para substituir o referido servidor, no período 14 a 19 maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GURSEN DE MIRANDA

Desembargador

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 136, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **GURSEN DE MIRANDA**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 16 de maio de 2012, o Servidor **VALMIR FELISBERTO DO NASCIMENTO**, da Função Comissionada de Chefe do Cartório da 4ª Zona Eleitoral, símbolo – FC-1, *pro labore*.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GURSEN DE MIRANDA

Desembargador

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 137, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **GURSEN DE MIRANDA**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,

C o n s i d e r a n d o QUE A 4ª ZONA ELEITORAL NÃO DISPÕE DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO;

C o n s i d e r a n d o OS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, RAZOABILIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS;

R E S O L V E :

Designar, excepcionalmente, a servidora **VALDENICE FÉLIX** para exercer a Função Comissionada de Chefe do Cartório da 4ª Zona Eleitoral, símbolo – FC-1, *pro labore*, a partir de 16 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GURSEN DE MIRANDA

Desembargador

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 138, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **MAURO CAMPELLO**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento, em virtude de recesso, do servidor DENIS ALVES DA COSTA, Chefe da Seção de Patrimônio, símbolo FC-6,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ADEMÁRCIO DA SILVA**, Assistente da Seção de Material, símbolo FC-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir aquele servidor no período de 05 a 22/06/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **MAURO CAMPELLO**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 139, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **MAURO CAMPELLO**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor WALDENILSON ALVES DA COSTA, Chefe da Seção de Execução Financeira, símbolo FC-6, em virtude de recesso,

R E S O L V E :

Designar o servidor **MIGUEL ARCANJO CHAVES DA SILVA**, Assistente da Seção de Execução Financeira, símbolo FC-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor no período de 16 a 24 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **MAURO CAMPELLO**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 140, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **MAURO CAMPELLO**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor RAFAEL NEVES BATISTA, Chefe do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, símbolo FC-1, em virtude de viagem a serviço;

C O N S I D E R A N D O que aquela Zona Eleitoral conta com apenas um servidor efetivo;

C O N S I D E R A N D O os elevados gastos que seriam empreendidos no deslocamento de servidor da capital para aquele município;

C O N S I D E R A N D O os princípios da economicidade, razoabilidade e continuidade dos serviços públicos;

R E S O L V E :

Designar a servidora requisitada **LOIRACI SALETE SIMON**, para, excepcionalmente, substituir o servidor no período de 21 a 28 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **MAURO CAMPELLO**
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 141, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O Desembargador **MAURO CAMPELLO**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento da servidora **MARIANGELA NUNES DE MELO**, Assistente da Seção de Apoio aso Juízes, símbolo FC-5, em virtude de usufruto de férias,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ANELINA LUÍZA TOBIAS**, Assistente da Seção de Partidos Políticos, símbolo FC-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora no período de 17 de a 31 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **MAURO CAMPELLO**
Presidente, em exercício

CORRIGENDA

Na Portaria do Gabinete da Presidência n.º 114, de 26 de abril de 2012, publicada no Boletim Interno de 27 de abril de 2012, edição n.º 16, onde se lê “Cargo Comissionado de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-14,”, leia-se “Cargo Comissionado de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-22”.

Boa Vista, 16 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **MAURO CAMPELLO**
Presidente, em exercício

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DG N.º 32, DE 14 DE MAIO DE 2012.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 82, inciso V, do Regulamento da Secretaria,

C O N S I D E R A N D O o que dispõe a Decisão Normativa TCU n.º 108/2010 e a Portaria TCU n.º 123/2011,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados para, no prazo de três dias, procederem à avaliação das afirmativas referentes aos aspectos do sistema de controle interno deste Tribunal (item 9.1, Quadro A.9.1 da Portaria acima referida).

Servidor	Setor
Maria do Perpétuo Socorro Rosas Trajano	Coordenadoria de Controle Interno
Jurandir Sousa Cardoso Júnior	Diretoria-Geral
Jonilton Alves de Oliveira	Secretaria de Administração
Paulo César Amaral de Farias	Secretaria de Tecnologia da Informação
Clodoaldo Marinho da Fonseca	Secretaria Judiciária

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 033, DE 16 DE MAIO 2012.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 17, da Resolução TRE-RR n.º 08/2004,

RESOLVE:

1 – Declarar abertas, no período de 21 a 30 de maio do corrente, as inscrições para a concessão de Auxílio Bolsa de Estudos relativa ano de 2012, referente aos cursos reconhecidos de graduação e pós-graduação.

2 – Fixar, conforme abaixo especificado, o número de vagas disponíveis:

GRADUAÇÃO:03 (três) vagas;

PÓS-GRADUAÇÃO:02 (duas) vagas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO

Diretor-Geral